

Extrato da PORTARIA Nº030/2022-MP/PJTS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fundamento constitucionais previstos no art. 129, inciso III, da Constituição da República, art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, art. 52, inciso VI, da Lei Complementar Estadual 57/06, e do art. 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e do art. 25, inciso IV, alínea "a", da Lei 8.625/93, o art. 205 da Constituição Federal, nos termos do art. 53 e 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente, e que segundo o art. 4º, IX, da Lei nº 9.394/90, conforme o art. 59 de Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) nos termos do art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 000299-043/2022, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/ Fax: (93)3538-1554.

PORTARIA nº 030/2022-MP/PJTS

Investigado: Escola Estadual de Ensino Médio Antônio Cândido Machado
Assunto: Acompanhar e fiscalizar a designação de professor de Atendimento Educacional Especializado ao adolescente R. C. F. F., junto à Escola Estadual de Ensino Médio Antônio Cândido Machado.

Guilherme Lima Carvalho- Promotor de Justiça

Protocolo: 878233

PORTARIA Nº 6653/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a Notícia de Fato SIMP n.º 004675-009/2022,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução a Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, para atuar na supramencionada Notícia de Fato podendo praticar todas as medidas necessárias e cabíveis a sua instrução, inclusive investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, judicializar, se for o caso, com a propositura de ação pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 18 de novembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 878186

Extrato do Procedimento Administrativo nº 000266-125/2020-MP/1ªPJ/DCF/DH
A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dra. PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAUJO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000266-125/2020-MP/1ªPJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº17/2022

Data da Instauração: 29/09/2022

Objeto: Acompanhar as providências a serem adotadas pela SEDUC para assegurar a participação da comunidade escolar das seguintes escolas de Belém, selecionadas para ofertarem o novo ensino médio; EEEFM Prof. Francisco da Silva Nunes; EEEFM Santa Maria de Belém; EEEFM Paulino de Brito; EEEFM Prof.ª Hilda Vieira; EEM Alexandre Zacarias de Assunção; EEEFM Cornélio de Barros; EEEFM Lauro Sodré; EEEFM Dr. Justo Chermont; EEEFM Padre Benedito Chaves; EEEFM Santos Dumont; EEEFM Prof.ª Antônia Paes da Silva; EEEFM Jarbas Passarinho (Sousa); EEEFM Presidente Costa e Silva; EEEFM Rodrigues Pinage; EEEFM Nossa Senhora do Carmo; EEEFM Suboficial Edvaldo Brandão de Jesus; EEEFM Dona Helena Guilhon; EET Anísio Teixeira; EEEFM Waldemar Henrique – CAIC; EEEFM David Salomão Mufarrej; EET Dr. Celso Malcher; EEEFM Albaniz de Oliveira Lima; EEEFM Nossa Senhora de Guadalupe.

Promotora de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS

Promotora de Justiça: Patrícia de Fátima de Carvalho Araujo.

Protocolo: 878158

EXTRATO DA PORTARIA Nº 58/2022-MP/6ªPJCÍVEL

A 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna público os termos da PORTARIA Ministerial de instauração de Procedimento Administrativo nº. 58/2022-MP/6ªPJCÍVEL, a qual se encontra à disposição no átrio da sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas nº 2638, Bairro Centro, Castanhal/PA.

PORTARIA MINISTERIAL Nº 58/2022-MP/6ªPJCÍVEL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 005636-040/2022

Objeto: acompanhar as medidas que estão sendo adotadas pelos órgãos competentes em relação a utilização de animais com tração no município de Castanhal/PA, 08 de novembro de 2022.

CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES

Promotora de Justiça Titular da 6ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal

Protocolo: 878160

EXTRATO DA INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 034669-003/2022

A PROMOTORA DE JUSTIÇA – EM ATUAÇÃO CONJUNTA COM A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, DRA. SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, torna pública o aditamento da Instauração do Procedimento Pre-

paratório nº034669-003/2022, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 37/2022 - Data da Instauração: 07/11/2022
Objeto: apurar em face da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, suposto descumprimento da Lei de Acesso a Informação, uma vez que não fornecia as informações solicitadas acerca do Concurso Público nº 02/2022, para contratação de docentes, bem como a contratação de servidores temporários, enquanto vigente o mencionado concurso.

Promotora de Justiça: SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME

Promotora de Justiça: 1ª Promotora de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 878154

Extrato da PORTARIA nº 016/2022/MP/2ª PJCA

O 2º Promotor de Justiça de Conceição do Araguaia/PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 127 ss, da Constituição Federal, art. 54, inciso I, da Lei nº 57/06 (Lei orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) e Resolução nº 007/2019/CPJ, art. 18 e ss, e ainda, torna público a conversão de procedimento preparatório em , no bojo da Notícia de Fato n. 003247-382/2021, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia/PA, situada na Avenida Couto Magalhães, 2476, Centro, CEP 68.540-000 – Conceição do Araguaia/PA. Fone/Fax: (94) 3421-1218.

PORTARIA Extrato da PORTARIA nº 016/2022/MP/2ª PJCA

Assunto: Apuração de possível prática de ato de improbidade administrativa (direcionamento da licitação) quanto à contratação da empresa TRAN-SITCLIN CLÍNICA MÉDICA, pelo DETRAN, sendo um dos sócios o filho do atual Prefeito Municipal JAIR MARTINS, Prefeito da base do Governo do Estado do Pará.

ALFREDO MARTINS DE AMORIM – PROMOTOR DE JUSTIÇA.

Protocolo: 878150

Extrato da PORTARIA nº 015/2022/MP/2ª PJCA

O 2º Promotor de Justiça de Conceição do Araguaia/PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 127 ss, da Constituição Federal, art. 54, inciso I, da Lei nº 57/06 (Lei orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) e Resolução nº 007/2019/CPJ, art. 18 e ss, e ainda, torna público a conversão de procedimento preparatório em , no bojo da Notícia de Fato n. 001982-382/2021, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia/PA, situada na Avenida Couto Magalhães, 2476, Centro, CEP 68.540-000 – Conceição do Araguaia/PA. Fone/Fax: (94) 3421-1218.

PORTARIA Extrato da PORTARIA nº 015/2022/MP/2ª PJCA

Assunto: Apuração de possível prática de ato de improbidade administrativa consubstanciada pela violação de princípios administrativos (direcionamento de licitação) quanto à contratação da empresa NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA, pelo município de Conceição do Araguaia.

ALFREDO MARTINS DE AMORIM – PROMOTOR DE JUSTIÇA.

Protocolo: 878148

Extrato da PORTARIA Nº 029/2022-MP/PJTS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fundamento constitucionais previstos no art. 129, inciso III, da Constituição da República, art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, art. 52, inciso VI, da Lei Complementar Estadual 57/06, art. 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 000313-158/2022, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/ Fax: (93)3538-1554.

PORTARIA nº 029/2022-MP/PJTS

Investigados: Secretaria Municipal de Educação de Faro/PA e Ana Cássia Brito Andrade (CNPJ nº 39.985.450/0001-16).

Assunto: Apurar eventuais irregularidades no pagamento de R\$ 30.095,25 (trinta mil, noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) para a pessoa jurídica Ana Cássia Brito Andrade (CNPJ nº 39.985.450/0001-16) pela Secretaria Municipal de Educação de Faro/PA no ano de 2021.

Guilherme Lima Carvalho

Promotor de Justiça, com designação da PGJ para atuar no feito

Protocolo: 878140

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a empresa MEDUSA SERVIÇOS LTDA interpôs Recurso Administrativo em face do resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 007/2022-MP/PA, que tem como objeto a reforma na sede do MPPA no município de Parauapebas-PA. Informamos que o inteiro teor dos recursos está disponível no site <http://www.mppa.mp.br/>, junto ao link da referida licitação, e que o prazo para apresentação de Impugnação às Razões Recursais correrá conforme o Art.109, §3º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a contar desta publicação. Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 878343

AVISO Nº 26/2022-CGMP. O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, AVISA a todos os candidatos que os Relatórios, conforme quadro abaixo, estão disponíveis para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de (05) cinco dias úteis. A cópia será encaminhada mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por e-mail: correg_movimentacao@mppa.mp.br, nos termos do art. 9.º §§ 1.º e 2.º, da Resolução n.º 03/2014/MP/CSMP: